

## FATO RELEVANTE

### **Novas Projeções Gerenciais e Aprovação de Dividendos**

**Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025 - A Allos S.A. (“ALLOS” ou “Companhia”) (B3: ALOS3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data: (i) a Companhia definiu novas projeções gerenciais de CAPEX e dividendos e/ou Juros sobre capital próprio para o ano de 2026 e (ii) o Conselho de Administração (“Conselho”) aprovou o pagamento de dividendos intercalares**

#### **(i) Novas Projeções Gerenciais**

A Companhia realizou novas projeções gerenciais, conforme listadas abaixo.

- (a) Estimativa de despesas de capital (“Capex”): entre R\$ 350 milhões e R\$ 450 milhões. A projeção leva em consideração a decisão da Companhia de focar em projetos menores, de rápida implementação e maior retorno, dado o cenário macroeconômico incerto para o ano de 2026.
- (b) A Companhia pretende distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio mensais aos acionistas durante todo o ano de 2026, entre R\$ 0,28 e R\$ 0,30 por ação, por mês, buscando um nível eficiente de alavancagem, em torno de 2,0x dívida líquida/EBITDA.

Nos termos da Resolução CVM nº 80/2022, a Companhia informa ainda que as projeções ora divulgadas serão incluídas na Seção 3 do Formulário de Referência da Companhia em até sete dias úteis a contar desta data.

As projeções divulgadas neste documento são meras previsões que refletem as expectativas atuais da administração em relação ao futuro da ALLOS e de forma nenhuma constituem, garantem ou preveem resultados. Tais projeções são dependentes de fatores e condições de mercado que são voláteis e não estão sob controle da Companhia, podendo, assim, diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registrados pela Companhia. Em razão das incertezas do mercado, o investidor não deve basear suas decisões de investimento somente nessas projeções, devendo buscar informações sobre o setor e os riscos envolvidos nos investimentos em mercado de capitais.

#### **(ii) Aprovação de Dividendos**

O Conselho da ALLOS aprovou, nesta data, o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 96.000.000,00 aos seus acionistas, com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço referente ao período encerrado em 30 de junho de 2025, nos seguintes termos:

Evento	Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
Dividendos Intercalares	18/11/2025	19/11/2025	02/12/2025	R\$ 0,192314691*

\*considerando as 499.181.833 ações da Companhia na data de hoje, já excluindo as 5.009.114 ações em tesouraria

O valor do dividendo por ação poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia.

Com esse montante adicional aprovado hoje e conforme divulgado no Aviso aos Acionistas de 15 de setembro de 2025, a Companhia pagará em dezembro de 2025 o montante total de R\$ 146.000.000,00 de dividendos aos seus acionistas, que corresponde a um valor somado de R\$ 0,294481870 por ação.

- O pagamento dos dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia na “data corte” mencionada no quadro acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e serão pagos em cada “data de pagamento” mencionada no quadro acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de cada “data ex” mencionada no quadro acima, inclusive;
- O pagamento será creditado na conta bancária fornecida pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. O pagamento relativo às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia será creditado conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- O valor bruto por ação dos dividendos poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia;
- Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente: os dividendos serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas;
- Os valores relativos aos Dividendos Intercalares poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

**Daniella de Souza Guanabara Santos**  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**

## MATERIAL FACT

### New managerial projections and dividends approved

**Rio de Janeiro, November 12, 2025 – Allos S.A. ("ALLOS" or "Company") (B3: ALOS3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, informs its shareholders and the market in general: (i) the Company has defined new managerial projections for CAPEX and dividends and/or Interest on Equity (IoE) for the year 2026 and (ii) the Board of Directors ("Board") approved the payment of interim dividends.**

#### (i) New managerial projections

Find below the managerial projections for 2026:

- (a) Expected capital expenditures (Capex): between R\$350 million and R\$450 million. The projection takes into account the Company's decision to focus on smaller projects, with rapid implementation and higher returns, given the uncertain macroeconomic scenario for the year 2026.
- (b) The Company intends to distribute monthly dividends and/or interest on equity to shareholders throughout 2026, between R\$ 0.28 and R\$ 0.30 per share, per month, seeking an efficient level of leverage, around 2.0x net debt/EBITDA.

ALLOS also informs that the projection disclosed herein will be included in Section 3 of the Company's "Formulário de Referência" within 7 business days from its disclosure under CVM Resolution No. 80/2022.

The projections disclosed in this document are mere forecasts that reflect our current expectations regarding the future of ALLOS and in no way constitute, guarantee, or predict results. However, such projections depend on volatile factors and market conditions and are not under the Company's control and, therefore, may differ from the numbers and results to be effectively recorded by the Company. Due to market uncertainties, investors should not base their investment decisions solely on these projections but should seek information about the sector and the risks involved in investing in the capital market.

#### (ii) Approval of Dividends

On this date, ALLOS's Board of Directors approved the payment of interim dividends of R\$96,000,000.00 to its shareholders, based on the net income for the current year, calculated in the balance sheet for the period ended June 30, 2025, as follows:

Event	Cut-off Date	Ex Date	Payment Date	Gross Value Per Common Share
Intercalary Dividends	11/18/2025	11/19/2025	12/02/2025	R\$ 0.192314691

\*considering the 499,181,833 shares of the Company as of today, excluding the 5,009,114 shares in treasury

The amount of the dividend per share may be adjusted due to the Company's share buyback program.

With this additional amount approved today and as disclosed in the Notice to Shareholders of September 15, 2025, the Company will pay in December 2025 the total amount of R\$ 146,000,000.00 in dividends to its shareholders, which corresponds to a total amount of R\$ 0.294481870 per share.

- The payment of dividends will be made to shareholders who are registered in the Company's records on the "cut-off-date" mentioned in the table above, considering the trades carried out up to and including that date, and will be paid on each "payment date" mentioned in the table above. The Company's shares will begin to trade ex-dividends as of each "ex-date" mentioned in the table above, inclusive;
- The payments will be credited to the bank account provided by the shareholder to Itau Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares. Payments related to the Company's share deposited in custody service institutions will be credited according to the procedures adopted by the depositary institutions;
- The amount of the dividend per share may be adjusted due to the Company's share buyback program;
- Shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ registration number or indication of bank, branch, and checking account: dividends will be credited as of the 3rd (third) business day counted from the date of the request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Banco Itaú Unibanco S.A. that have exclusive service to shareholders;
- The Intercalary Dividends will be credited to the mandatory minimum dividend for the fiscal year ended on December 31, 2025, at its net value, in accordance with the applicable legislation and the Company's Bylaws;

For additional information, please contact Investor Relations.

Rio de Janeiro, November 12, 2025

**Daniella de Souza Guanabara Santos**  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**